

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

## EDITAL Nº 18/2024

Processo nº 00089.004735/2024-65

#### **EDITAL PREX/DAEC/SEE № 18/2024**

## **PREÂMBULO**

#### **OBJETO:**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários — PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários — DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da UESPI interessados em atuarem na Coordenação de Engenharia Elétrica Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da UESPI interessados em atuarem na Coordenação de Engenharia Elétrica Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial.
- 1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a no 4º bloco.
- 1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa.
- 1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período **apartir das 08hrs do dia 25 de março até as 13hrs do dia 01 de abril de 2024**, mediante o envio, por formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/KbL2VyW78bzmXmCo8">https://forms.gle/KbL2VyW78bzmXmCo8</a>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

### 2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

- 2.4.1 Ser estudante do **Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da UESPI** interessados em atuarem no **Coordenação de Engenharia Elétrica Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI,** na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a no **4º bloco**;
- 2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

## 2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG e CPF.
- c) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado com certificados;
- d) Histórico Acadêmico atualizado;
- e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;

f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (Anexo III).

OBSERVAÇÃO: Os documentos devem ser encaminhados em formado PDF em um ÚNICO ARQUIVO.

#### DAS VAGAS

3.1 Será ofertadas 01 (uma) vaga para o Curso de Engenharia Elétrica, para o turno manhã, além do cadastro reserva.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção constará de 03 (três) etapas:
- 1º Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a **6,0 (seis) pontos.** 

- 2ª Etapa: Análise do Currículo Lattes (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV).
- 3ª Etapa: Entrevista a definir (classificatória/eliminatório), na qual serão avaliados os seguintes critérios:
- a)Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- b)Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame.

4.2 A classificação no Processo Seletivo será calculada considerando média aritmética simples.

## 5. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (Anexo I).

#### 6. **DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br,** seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.
- 6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;
- d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.
- 6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.
- 7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.

Teresina - PI, 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1**, **Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 20/03/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **011662014** e o código CRC **FC4DE834**.

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL			
LANÇAMENTO DO EDITAL	21/03/2024	SITE DA UESPI			
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	22/03/2024	estagioextra@prex.uespi.br			
INSCRIÇÕES	25/03 à 01/04/2024	https://forms.gle/KbL2VyW78bzmXmCo8			
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/04/2024	SITE DA UESPI			
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	03/04/2024	estagioextra@prex.uespi.br			
RESULTADO DOS RECURSOS	04/04/2024	SITE DA UESPI			
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	05/04/2024	COORD. ENG. ELÉTRICA			
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	08/04/2024	SITE DA UESPI			
ENTREVISTAS	09/04/2024	COORD. ENG. ELÉTRICA			
RESULTADO PRELIMINAR	10/04/2024	SITE DA UESPI			
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	11/04/2024	DAEC on-line			
RESULTADO DOS RECURSOS	12/04/2024				
RESULTADO FINAL	15/04/2024	SITE DA UESPI			
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	16/04/2024	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br			

# ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC №/2024 NOME:	
NOME DA MÃE:	<del></del>
DATA DE NASCIMENTO:	
MUNICÍPIO ONDE NASCEU:	ESTADO (UF):
RG: CPF:	
ENDEREÇO:	
PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A)	
CURSO:BLOCO:	
CAMPUS:	
TURNO DE AULA: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MATRÍCULA:	
TELEFONE PARA CONTATO: ( )	_
F-MAIL INSTITUCIONAL:	

Teresina(PI), de de 2024
ASSINATURA

# ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,						aluno/a regularmente
matriculado/a	no	curso	de			do <i>Campus</i>
			Bloco	Turno	, Matrícula nº	, portador/a do
RG		e	do CPF		, declaro para os de	vidos fins ter disponibilidade
para exercer as a	tribuiçõe	s do progra	ma de Estág	io Não Obrigatório n	o turno	, bem como para
				de	de 2024	
				ASSINATURA		

# **ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Tahala da nontuasão	Na área			Fora da área			Soma
Tabela de pontuação	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	soma
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			

Organização de evento	2,0 Por evento	0,75 Por evento		
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho	0,75 Por trabalho		
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho	0,75 Por trabalho		
Total de pontos no currículo				

Referência: Processo nº 00089.004735/2024-65

SEI nº 011662014